



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR
SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO (ISAÍAS SILVA)
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 148, de 08 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamentação no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que providencie um local para a criação de um banco de alimentos no Município de Mário Campos.

Justificativa:

O Brasil está entre os 10 principais países que mais desperdiçam comida conforme dados de 2013, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Em síntese, são 26,3 milhões de toneladas de alimentos desperdiçados e com isso entendemos que o poder público não tem como absorver pra si todas as demandas, em relação a suprir as necessidades básicas da população, que é de ter os alimentos em suas mesas, por isso a criação de um banco de alimento onde todos, empresários, comerciantes e demais seguimentos da sociedade como um todo possam de alguma forma contribuir com as doações de alimentos.

Assim conseguiremos suprir a necessidade alimentícia dessas entidades e, ainda, poderá beneficiar outras instituições e projetos desenvolvidos pelo município, sendo, portanto, um programa de grande relevância, principalmente neste momento de crise que estamos enfrentando.

Desta forma, rogo aos nobres pares que votem pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

Sevanir Isaias da Silva Filho

Vereador